

COLETA DE PREÇO 030/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSORA DE CRACHÁ EM REGIME DE COMODATO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

O presente documento estabelece as especificações técnicas mínimas para a contratação de empresa especializada no fornecimento, em regime de comodato, de impressora térmica para crachás em PVC, incluindo instalação, suporte técnico e operacional, manutenções preventiva e corretiva e fornecimento de suprimentos necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

2. ESCOPO

Local de entrega Hospital Itamed Avenida Gramado, 580 – Vila A CEP 85860-460 – Foz do Iguaçu – PR.

Quantidade em comodato: 01 (uma) impressora térmica.

Consumo mensal estimado: aproximadamente 50 impressões por mês, em média.

A demanda de impressão pode alterar para mais ou menos, conforme necessidade do Hospital.

2. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado via depósito bancário em até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao fornecimento e emissão da Nota Fiscal correspondente. Os dados bancários deverão ser informados na assinatura do contrato.

3. PRAZO DE CONTRATO

O presente contrato terá duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O equipamento deverá ser compatível com o Sistema de Gestão Tasy – Philips Healthcare, utilizado pela Fundação de Saúde Itaguapy.

O fornecimento de suprimentos originais é obrigatório e será feito conforme a demanda, mediante solicitação da contratante por meio de Ordem de Compra (OC).

A impressora deverá ser nova e de primeiro uso, não podendo estar fora de linha comercial do fabricante no momento da entrega da proposta.

O equipamento deve atender rigorosamente aos requisitos técnicos mínimos descritos neste

COLETA DE PREÇO 030/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSORA DE CRACHÁ EM REGIME DE COMODATO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

documento.

A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica integral, sem custo adicional.

A CONTRATADA deverá auxiliar na resolução de problemas relacionados a servidores e software de controle de impressão.

A manutenção preventiva deverá ser realizada semestralmente, com validação pela equipe de TI, conforme recomendações do fabricante, mantendo o equipamento em plenas condições de uso, limpeza e segurança.

O atendimento técnico para manutenção corretiva deverá ocorrer em até 01 (um) dia útil após a abertura do chamado.

Caso o equipamento precise de reparos ou peças, deverá ser substituído imediatamente por unidade equivalente até o restabelecimento do original, garantindo a continuidade das atividades.

O equipamento será submetido a validação técnica por um período de 30 (trinta) dias. Caso não atenda plenamente aos requisitos, será recusado.

5. SUPRIMENTOS INCLUÍDOS NO COMODATO

A CONTRATADA deverá fornecer de forma contínua durante a vigência do contrato:

- Ribbons coloridos (YMCKO) compatíveis com o equipamento fornecido;
- Ribbons monocromáticos (preto, conforme demanda);
- Kits de limpeza;
- Demais consumíveis necessários ao funcionamento da impressora

6. TREINAMENTO

Treinamento para uso dos equipamentos e softwares no momento da instalação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada com base no **menor preço global**, considerando o fornecimento do equipamento em comodato e todos os serviços e suprimentos exigidos nesta especificação.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Prova de regularidade fiscal.
- Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de fornecimento similar.
- Catálogo técnico do(s) equipamento(s) proposto(s).
- Declaração de que os equipamentos e suprimentos estão compatíveis com os requisitos exigidos neste documento.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Tecnologia de Impressão: Sublimação térmica ou retransferência;
- Resolução mínima de 300 dpi;
- Impressão colorida e monocromática;
- Velocidade mínima: 100 cartões/hora (colorido);
- Bandeja de entrada: capacidade mínima de 100 cartões;
- Bandeja de saída: capacidade mínima de 50 cartões;
- Conectividade: USB 2.0 e Ethernet;
- Software de gerenciamento incluso, com licença válida;
- Interface amigável;
- Impressão frente e verso (manual ou automática);
- Compatibilidade com cartões padrão CR-80 (85,60 mm x 53,98 mm);
- Suporte a ribbons YMCKO e monocromáticos.

COLETA DE PREÇO 030/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSORA DE CRACHÁ EM REGIME DE
COMODATO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Foz do Iguaçu, 08 e Julho de 2025.

Elaboração:

ANDRESSA CAROLINE DA COSTA
Gerente da Divisão

RONALDO TAVARES
Diretor Administrativo-Financeiro